



RESOLUÇÃO Nº 06/96

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10 do Regimento Interno do Conselho de Curadores;

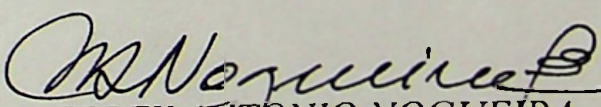
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário na Sessão Ordinária do dia 17 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 01/92 que indica o nome do Servidor Cloves Souza Brito para fazer parte da Equipe Técnica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE OUTUBRO DE 1996


WANDERLEY ANTONIO NOGUEIRA
PRESIDENTE